



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sábado, 02 de junho de 2012

Ano II ★ nº 108 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



COMUNICADO OFICIAL

Em cumprimento à determinação exarada pela Excelentíssima Senhora Conselheira Adriene Andrade nos autos do processo n.º876.034, a Prefeitura Municipal de Araguari faz publicar o seguinte comunicado:

Por ordem da Excelentíssima Senhora Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Dr.ª Adriene Andrade, proferida nos autos n.º876.034, o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araguari, regido pelo Edital n.º01/2012, está temporariamente SUSPENSO até ulterior decisão definitiva do Tribunal que será proferida após a análise dos documentos requisitados pela referida autoridade.

Portanto, não se realizará a aplicação das provas designada para o dia 03 de junho de 2012 (domingo).



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO ATA 018/2012

Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado	REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A.
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 6000 (SEIS MIL) BOBINAS COM 111mm DE LARGURA, CONTENDO 100 CONTAS COM 235mm, objetivando atender à demanda de emissão mensal de contas de água no regime simultâneo de leitura e entrega.
Preço	O valor global estimado é de R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência do Instrumento Contratual	O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses, pelo período entre 08 de maio de 2012 e 08 de maio de 2013.
Dotação Orçamentária	02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.30.00.00.
Condições de pagamento	O pagamento será realizado com 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, apresentação da referida Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
Fundamento legal	Processo 019/2012, Pregão Presencial 009/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Reconhecimento legal	Luciana Menezes de Resende – Superintendente da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 08/05/2012.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2012 - Processo nº 030/2012 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA FAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTUCHOS LTDA ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA XÉROX. Objetivando atender as necessidades de emissão de cópias xérox de documentos da SAE na Sede Administrativa

Araguari (MG), 28 de maio de 2012.

LUCIANA MENEZES DE RESENDE
Superintendente - SAE



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima
Secretária Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
Casa da Cultura
- Rua Cel. José Ferreira Alvez, 1098 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fiemg Unidade Central Sesi Senai
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jóquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Antibal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – (RREO), nos termos dos arts. 4º, § 2º e 8º, § 2º, da INTC 12/08, art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000, da Instrução Normativa nº 02, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011, relativos ao 2º Bimestre do ano de 2012, o qual encontra-se afixado no Quadro Mural do saguão da Prefeitura Municipal, cito a Rua Virgílio de Melo Franco, nº550, no horário normal de expediente ao público (no horário das 8:00 as 18:00 horas), a contar do dia 01/06/2012, e no site da Internet www.araguari.mg.gov.br.
Araguari (MG), 01 de junho de 2012

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF 123.220.676-87

Luiz Claudio Resende
Contador CRC/80733-MG
CPF 766.310.106-59

Joaquim Barbosa Rodrigues Militão
Secretario de Fazenda
CPF 460.559.756-53

Alirio Gama Filho
Superintendente de Controladoria
CPF 394.715.356-20

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – (RGF), nos termos dos arts. 4º, § 2º e 8º, § 2º, da INTC 12/08, art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000, da Instrução Normativa nº 02, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011, relativos ao 1º Quadrimestre do ano de 2012, o qual encontra-se afixado no Quadro Mural do saguão da Prefeitura Municipal, cito a Rua Virgílio de Melo Franco, nº550, no horário normal de expediente ao público (no horário das 8:00 as 18:00 horas), a contar do dia 01/06/2012, e no site da Internet www.araguari.mg.gov.br.
Araguari (MG), 01 de junho de 2012

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF 123.220.676-87

Luiz Claudio Resende
Contador CRC/80733-MG
CPF 766.310.106-59

Joaquim Barbosa Rodrigues Militão
Secretario de Fazenda
CPF 460.559.756-53

Alirio Gama Filho
Superintendente de Controladoria
CPF 394.715.356-20